

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

**PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:**

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70

Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88

NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90

Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até abril de 2026, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988

Cz\$1.000,00: 596,94 (janeiro/1988) x 103,312853 (abril/2026) = R\$173,07

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN

Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN

Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"

Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)

Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)

Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)

Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)

Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)

Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 136/2025  
(CPA 2024/158650 e CPA 2026/36020)**

**(Republicado por conter alteração no item 2.1)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça COMUNICAM que, diante do decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007808-46.2024.2.00.0000 quanto à ilegalidade do disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Portaria Conjunta nº 2/2019 do DEECRIM, observem o que segue:

**Dias Úteis:**

1) A autoridade policial encaminhará por e-mail o Boletim de Ocorrência de descumprimento de condições da saída temporária à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais (DEECRIM) do local onde o sentenciado cumpre pena.

1.1) Deverão ser observados os e-mails abaixo e no assunto do e-mail deverá constar "descumprimento da saída temporária"

Unidade	E-mail
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª RAJ (São Paulo)	<a href="mailto:deecrim1raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim1raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª RAJ (Araçatuba)	<a href="mailto:deecrim2raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim2raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 3ª RAJ (Bauru)	<a href="mailto:deecrim3raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim3raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª RAJ (Campinas)	<a href="mailto:deecrim4raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim4raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª RAJ (Presidente Prudente)	<a href="mailto:deecrim5raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim5raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª RAJ (Ribeirão Preto)	<a href="mailto:deecrim6raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim6raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 7ª RAJ (Santos)	<a href="mailto:deecrim7raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim7raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 8ª RAJ (São José do Rio Preto)	<a href="mailto:deecrim8raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim8raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª RAJ (São José dos Campos)	<a href="mailto:deecrim9raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim9raj.correg@tjsp.jus.br</a>
Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª RAJ (Sorocaba)	<a href="mailto:deecrim10raj.correg@tjsp.jus.br">deecrim10raj.correg@tjsp.jus.br</a>

**Dias Não úteis:**

2) A autoridade policial encaminhará por e-mail o Boletim de Ocorrência de descumprimento de condições da saída temporária ao responsável pelo plantão no Interior (<https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PainelPlantao>) e na Capital ao e-mail [00cj\\_plantaocri@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaocri@tjsp.jus.br).

2.1) O responsável pelo plantão deverá encaminhar o expediente, por e-mail, para a equipe do Distribuidor, que providenciará a distribuição no sistema informatizado utilizando a competência "129 - Plantão Criminal", a classe "1727- Petição Criminal" e assunto "50294 – Petição Intermediária" para a sede da Região Administrativa Judiciária da Unidade Regional do DEECRIM onde tramita o processo de execução em que o sentenciado cumpre pena.

## Procedimentos

3) O Magistrado deverá analisar o Boletim de Ocorrência que noticia o descumprimento de condições impostas na autorização de saída e proferir decisão. **Caso delibere pela sustação do benefício da saída temporária ou do regime semiaberto, determinará à autoridade policial a condução do sentenciado ao estabelecimento penal compatível com o regime prisional**, quando então será realizada a audiência de custódia, sem prejuízo do exame de corpo de delito. Para a realização da audiência de custódia a SAP deverá observar o Comunicado CG nº 467/2025.

4) Por se tratar de sentenciado em cumprimento de pena em regime semiaberto com mera autorização de saída e, portanto, com mandado de prisão ativo no sistema, a decisão judicial servirá como mandado de condução do preso ao estabelecimento penal compatível com o regime prisional.

5) Nos dias não úteis a audiência de custódia deverá ser documentada no mesmo expediente em que foi distribuída a comunicação do descumprimento das condições impostas na autorização de saída temporária e, nos dias úteis, deverá ser observado o item 3 e subitens do Comunicado CG nº 467/2025.

6) Fica revogado o Comunicado Conjunto nº 1100/2024.

## Lista de Distribuição

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

## Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

---

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>

### Lista de Próximos Julgados

---

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Francisco Eduardo Loureiro**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse da Desembargadora Jane Franco Martins**, a realizar-se no dia **16 de abril** de 2026 (quinta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.